



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 143/2024, de 22 de março de 2024.

Substituir membro do Comitê de Investimentos, órgão gestor da Política de Investimentos do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social – Decreto 571/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, E A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREMED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE COM BASE NA PORTARIA MINISTERIAL MPS/GM Nº 519/2011, DE 24 DE AGOSTO DE 2011, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO ART. 3º A, DA PORTARIA MINISTERIAL MPS Nº 170/2012, DE 25 DE MAIO DE 2012, BEM COMO A PORTARIA MINISTERIAL Nº 1467 DE 02 DE JUNHO DE 2022 COMBINADO COM O QUE DISPÕE OS ARTIGOS 26, 27 E SS, DA LEI MUNICIPAL 425/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014, COM NOVAS REDAÇÕES DADAS PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 745/2018, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018 E Nº 1058 DE 06 DE JUNHO DE 2022

RESOLVEM:

Art. 1º Substituir membro do Comitê de Investimentos, órgão gestor da Política de Investimentos do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social – Decreto 571/2022, a seguir:

III – Silvio José Lupschinski, por Sergio Augusto Mittmann.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 22 de março de 2024.

Antonio França Benjamim
Prefeito

Registrado e publicado nesta Secretaria

Marta Regiana Ribeiro Fracaro
Diretora Presidente do IPREMED